

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 30/10/2008

Aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol**, assim composta: **Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 26 e 27/10/2008, do Campeonato Amador Varzeano, série A, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2008, A SABER:

SÉRIE A ATLETAS

441 - Edson Gonçalves Junior, nº 02 – equipe Os Periquitos – art. 5º, I

JOGOS DO DIA 12/10/2008

425 - André Rodrigues, nº 09 – equipe Barretos II – art. 5º, V – convertido em diligência para ser julgado na próxima reunião.

427 - Jimmy França Ribeiro de Lima, nº 16 – equipe Barretos II – art. 5º, III, V e VIII – convertido em diligência para ser julgado na próxima reunião.

RURAL DIRIGENTES

442 - Ronaldo Donizete Macedo – diretor da equipe Cachoeira – art. 4º, VIII

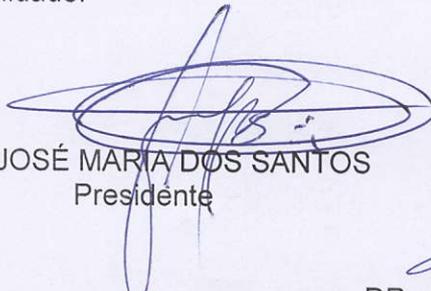
TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS ATLETAS

443 - Barretos II e Vila Rios – art. 29 e 34 do Regulamento do Campeonato

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “se de seu interesse”, que realizar-se-á no dia 06/11/2008 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo